



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1284/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que Institui o Programa Criança Feliz de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

Considerando o Decreto nº 57/2017, que dispõe sobre a constituição do Comitê Intersetorial para acompanhamento do Programa Criança Feliz no Município, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de um Coordenar das atividades do Programa Criança Feliz conforme contido no Ofício Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal **Sra. Marissol Alves Baricala Dantas, matrícula nº 100.636**, ocupante do cargo de provimento efetivo Instrutor de Educação Comunitária, para, além de suas funções normais, Coordenar o **Programa Criança Feliz no Município**.

Art. 2º. As atribuições por esta portaria conferida, não serão gratificadas, sendo considerada como serviços de alta relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

26 de outubro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças